



Proposição: PEDIF - PEDIDO DE INFORMAÇÃO
Número: 000341/2025

APROVADO
Em: 11/12/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras vereadoras,

Senhores vereadores.

Nos termos regimentais, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano plenário, que solicite à Exma. Prefeita Municipal de Juiz de Fora, informações completas e detalhadas acerca da **lavratura de Autos de Infração de Trânsito no Município de Juiz de Fora, especialmente relacionadas à fiscalização em áreas de estacionamento rotativo (área azul).**

Tendo em vista diversas denúncias que chegaram ao gabinete deste Vereador acerca de possíveis irregularidades na lavratura de **Autos de Infração de Trânsito** no Município de Juiz de Fora, especialmente relacionadas à fiscalização em áreas de **estacionamento rotativo (área azul)**, torna-se necessária a apuração rigorosa dos fatos.

Segundo relatos recebidos, funcionários responsáveis pela fiscalização da área azul estariam fotografando placas de veículos e imóveis onde os automóveis se encontram estacionados sem a aquisição do crédito rotativo, repassando essas imagens e dados a agentes de trânsito, que, por sua vez, estariam lavrando Autos de Infração de forma irregular, em desacordo com a normatização municipal que rege a matéria.

Considerando que compete ao Vereador fiscalizar os atos do Poder Executivo e zelar pela correta aplicação das normas administrativas, requer-se o envio das seguintes informações e documentos:

1- Cópia legível e digitalizada de todos os Autos de Infração de Trânsito referentes a estacionamento em desacordo com a regulamentação nas áreas de área azul do Município de Juiz de Fora, relativos aos últimos 12 (doze) meses.

2- Cópia legível e digitalizada, referentes aos últimos 12 (doze) meses, da escala de serviço de todos os Agentes de Transporte e Trânsito do Município de Juiz de Fora, contendo:

- Nome completo do agente de transporte e trânsito;
- Nº da Matrícula do agente de transporte e trânsito;
- Local de trabalho do agente de transporte e trânsito;
- Data e hora de entrada no serviço do agente de transporte e trânsito;
- Data e hora de saída do serviço do agente de transporte e trânsito;



Ressalta-se que as informações solicitadas são indispensáveis ao exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo e se destinam exclusivamente à verificação da legalidade e regularidade dos atos administrativos praticados no âmbito da fiscalização de trânsito.

Os documentos devem ser apresentados exclusivamente em formato digital e organizados por ordem cronológica, de modo a permitir adequada análise técnica e comparativa da execução contratual.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

